

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 4/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

-----Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A iniciar este ponto da Ordem de Trabalhos o Sr. Presidente informou que a reunião das Câmaras de Águeda e de Aveiro com o Ministro das Obras Públicas, que estava agendada para a dia 24, foi antecipada para o dia 21 do corrente mês de fevereiro.-----

-----A seguir, o Sr. Presidente informou como decorreu a sua deslocação a Guiné – Bissau, em representação do município, no âmbito do “Projeto Esperança” promovido pela Associação Missão Saúde para a Humanidade. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que nesta visita foi recebido pelo Presidente da Câmara de Bissau, pelo embaixador de Portugal em Bissau e pelo Ministro do Interior de Guiné Bissau e teve ocasião de assistir à assinatura do contrato de aquisição do terreno onde se pretende construir uma casa de acolhimento de crianças e das equipas de trabalho no âmbito do referido projeto, para o qual a Câmara de Águeda também participou, e teve oportunidade de observar o meritório trabalho que a Associação Missão Saúde para a Humanidade tem desenvolvido naquele País, onde se apercebeu de tantas e diversas necessidades, que nos levam a pensar o quanto somos ingratos com os nossos problemas comezinhos. -----

-----Disse também o Sr. Presidente que a Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública participou nesta visita com a finalidade de estudar formas do município de Águeda, no âmbito da gemação entre os dois municípios, apoiar a resolução dos inúmeros problemas relacionados com aquelas áreas, que se fazem sentir em Bissau, cujo apoio para a sua resolução foi considerada premente e da maior importância para a população local. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, disse que folgava em saber que o apoio disponibilizado pela Câmara de Águeda para a aquisição do terreno em Bissau foi bem empregue e informou que teve conhecimento de que o Rotary Club de Águeda está a promover um Concerto solidário no Centro de Artes de Águeda, que visa angariar fundos para custear a remodelação da habitação de uma pessoa carenciada, que se encontra em condições precárias de salubridade e segurança e propôs que sendo a situação de extrema sensibilidade social, a Câmara colaborasse, também, para esta louvável iniciativa com um apoio financeiro na importância de 5.000,00€. -----

-----A Sr. Vereadora Elsa Corga, reportando-se ao que disse o Sr. Vereador Paulo Seara, informou que o Rotary Club de Águeda solicitou a utilização do Centro de Artes para uma iniciativa com fins sociais, mas que não especificou nenhum caso concreto para se apoiar pelo que se vai informar quem é a família em causa e a necessidade ou não de se proceder, ou não a qualquer tipo de intervenção por parte da Câmara ----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara ofereceu os seus préstimos para averiguar a situação, mas a Sr^a Vereadora Elsa Corga declinou a oferta informando que vai encarregar os Serviços de Ação Social da Câmara de obterem toda a informação e de averiguarem da necessidade de intervenção da Câmara no caso em questão. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente comentou que, por vezes, existem várias organizações a apoiar muita gente, e muitas situações, no meio, ficam sem apoio. Na sua opinião, afirmou o Sr. Presidente, há necessidade de saber quem apoia quem. --

----- O Sr. Vereador António Duarte disse que concorda com o Sr. Presidente, que entende que as organizações que estão no terreno, a prestar apoio social, têm que ser olhadas com maior espírito exigente. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara informou que leu todos os documentos que lhe foram entregues sobre aquisições feitas pela Câmara no estabelecimento Bazar dos Desportos e que lhe pareceu existirem nos mesmos algumas irregularidades pelo que iria remeter o assunto para o Ministério Público.-----

-----Continuando o sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou o Sr. Presidente sobre as medidas punitivas que a Câmara tomou, relativamente à firma Socibeiral Betão Pronto, Lda, por invasão de propriedade municipal, e às firmas Paviagem e Carlos Pinho, Lda, por incumprimento do contratualmente estabelecido, em termos de qualidade da obra e cumprimento de prazos, na execução de empreitadas de regeneração urbana que decorrem no centro da cidade. -----

-----O Sr. Presidente informou que relativamente à má qualidade do piso da rua Rua Eng. José Bastos Xavier, junto às Piscinas Municipais, a firma já assumiu a sua responsabilidade e vai corrigir a situação. Disse também o Sr. Presidente que não

obstante a isso, ambas as firmas vão ser notificadas no sentido de cumprirem as condições contratuais. -----

-----Quanto à firma Socibeiral, o Sr. Presidente comunicou que foi instaurado um Processo de Contra Ordenação, que ainda decorrem os seus termos, e que a firma fez chegar à Câmara um ofício que faz intuir que vai desistir do investimento que fez nos lotes 60 a 63 do Parque Empresarial do Casarão, pelo que se vai aclarar a intenção da firma para atuar posteriormente. -----

-----A propósito deste assunto da Empresa Socibeiral, o Sr. Vereador Antero Almeida questionou o Sr. Presidente se tem consciência que invasão de propriedade privada é crime e que chamar mentiroso ao Presidente da Câmara também é crime e que tem 6 meses para atuar. -----

-----O Sr. Presidente comunicou que os prazos dos trâmites legais encetados estão a decorrer e que não o incomoda ser chamado de mentiroso por uma pessoa que não conhece nem nunca viu, tendo o Sr. Vereador Antero Almeida replicado que é isso que tem acontecido, a menos que se trate de um membro da Assembleia Municipal. -----

-----Sobre o que referiu o Sr. Vereador Antero Almeida, o Sr. Presidente disse que a queixa que apresentou sobre o membro da Assembleia Municipal, Manuel Farias nada teve a ver com nomes que lhe tenha chamado, mas sim por ter mentido sobre um problema de saúde pública e ter criado um alarmismo social inconcebível, sendo mais grave por se tratar de uma pessoa com conhecimentos e responsabilidades. ----

-----Voltando ao uso da palavra neste ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Paulo Seara disse estar preocupado com algumas obras em curso na cidade, afirmando que a justificação de falta de habitação não o convence, pensa que nem tudo pode ser permitido com essa desculpa e referiu algumas para afirmar que tem dúvidas quanto à sua legalidade, nomeadamente um prédio submetido a obras de recuperação em zona de cheia e os prédios em construção na Avenida 25 de Abril, em frente à meia rotunda, que lhe parece não ter o devido afastamento relativamente à via pública e na Rua Arcebispo Primaz, junto ao Cemitério do Adro, cuja volumetria não se adequa à envolvência. -----

-----Acrescentou o Sr. Vereador Paulo Seara que teve conhecimento que se encontra para aprovação na Câmara, um projeto para a construção de um prédio na Rua Joaquim Valente de Almeida, que não segue o alinhamento dos existentes e que, para permitir a sua construção, obriga ao desvio de uma rua, não havendo qualquer benefícios para os munícipes, apenas para o promotor e, porque não tem a certeza da veracidade desta afirmação, solicita que lhe seja facultado acesso ao respetivo processo. -----

-----Sobre as questões levantadas pelo Sr. Vereador Paulo Seara, o Sr. Vereador João Clemente afirmou que todos os prédios referidos são construções que cumprem o que está definido na legislação em vigor e que disso não tem a menor dúvida. -----

-----Também o Sr. Presidente referiu que em qualquer um dos casos referidos não há má-fé ou dolo, que se confia nos pareceres dos técnicos municipais. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que a rua que terá que ser desviada dois metros para o lado, para permitir a construção de um edifício, só beneficia o promotor, um particular, e que o município não se pode envolver, que ainda há tempo para corrigir essa situação, que tem que haver bom senso e solicita que o esclareçam se as dúvidas que colocou têm ao não fundamento porque lhe parece grave que o serviço público esteja a beneficiar o privado. -----

-----O Sr. Presidente agradeceu a preocupação do Sr. Vereador e disse que vai averiguar o que se passa. -----

-----O Sr. Vereador João Clemente, relativamente à intervenção do Sr. Vereador Paulo Seara disse que nas obras não há bom senso, há apenas e só, o cumprimento de regras e leis. Quanto ao prédio que foi dito que irá ser construído na Rua Joaquim Valente de Almeida não conhece a situação e vai averiguar; quanto aos outros que referiu não tem qualquer dúvida sobre a legalidade do que foi autorizado. -----

-----Voltando a intervir neste ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que foi visitar o Parque da Alta Vila e que viu o mau estado de algumas árvores de grande porte que lá estão, nomeadamente carvalhos, que têm que ser abatidas, havendo poucas que se possam manter. Disse também, que os arbustos que lá mais abundam são o loureiro, que é uma planta invasora e que precisa ser desbastado. Acrescentou o sr. Vereador que o Parque da Alta Vila, tal como o conhecemos, desapareceu, e a culpa é das forças políticas que têm presidido à Câmara, que o Parque até pode ficar melhor, mas que nunca será o mesmo. -----

-----Disse ainda, o Sr. Vereador Paulo Seara, que o arquiteto que projetou a beneficiação daquele parque foi feliz na escolha das árvores mas, ainda assim, sugeria que se plantassem ali umas quantas magnólias que funcionariam como um apontamento para o Parque de Vale Domingos, que é o maior Parque de Magnólias da Península Ibérica. -----

----- Aproveitando estar-se a falar de árvores, o Sr. Presidente referiu o mau estado da árvore emblemática sita no Largo da Venda Nova que, embora não pondo em perigo a circulação no local, se tem que tomar uma decisão sobre o seu destino. O sr. Vereador Antero Almeida referiu uma árvore sita no recreio da Escola das Chãs que se encontra em perigo de queda e o Sr. Vereador João Clemente informou de um pinheiro sito junto ao hotel que está, também, a constituir perigo. -----

-----Intervindo de novo, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que, não obstante ter votado a favor dessa resolução, neste momento, pensa que é um erro a Piscina Municipal estar em funcionamento de Domingo a Domingo, porque se trata de um equipamento com 40 anos, com pouca manutenção, sistemas obsoletos e com cerca de 50.000 utilizações por ano. Assim sugere que, se reflita na situação, se analise e se vote de novo porque, no seu ponto de vista, em vez de se servirem tantas pessoas, é preferível que se sirvam menos e melhor. Pensa que é muito importante a definição de prioridades, porque em seu entender, é muito mais importante para os munícipes uma boa piscina que é o Centro de Artes o que denota que, na altura, não foram devidamente ponderados os interesses dos munícipes. -----

-----O Sr. Presidente informou que se está a estudar uma localização para a construção de nova piscina, que tem que ser na cidade, perto das escolas para ser utilizada pelos alunos e tem que ser um bom equipamento. -----

-----A seguir, interveio o Sr. Vereador Antero Almeida para dizer que viu na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV um contrato de prestação de serviços, que pensa ser para o Agitágueda, assinado em data posterior ao terminus do evento, tendo o Sr. Vereador Edson Santos informado que essa prestação de serviços não foi para o Agitágueda mas sim para serviço prestado para os festejos da época natalícia.-----

-----Continuando a sua intervenção o Sr. Vereador Antero Almeida solicitou que lhe seja fornecida informação sobre todos os catering's oferecidos pela Câmara no decurso do presente mandato, com indicação dos custos e das entidades beneficiárias dos mesmos. -----

-----O Sr. Vereador João Clemente, que interveio a seguir, disse que a fiscalização municipal foi a Valongo do Vouga, averiguar a situação descrita pelo Sr. Vereador António Duarte, na ultima reunião, relativamente às obras levadas a efeito para a construção de uma piscina, entretanto abandonadas, e que constataram que as mesmas estão perfeitamente vedadas, não oferecendo qualquer perigo. -----

-----De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Edson Santos para dizer que sente estar a ser alvo de uma perseguição política por parte do Sr. Vereador Paulo Seara, mas que não será dessa forma que o demoverá de cumprir as suas tarefas da melhor forma que sabe e informou que irá solicitar ao Sr. Presidente que se apresente queixa relativamente a uma carta anónima que anda em circulação, à qual será anexado um outro documento que entende ser importante para o caso, referindo que estranha o silêncio do PSD sobre este assunto, que tanto ruído tem originado e que refere, entre outros, dinheiros públicos mal aplicados. -----

-----Quanto à documentação que o Sr. Vereador Paulo Seara tem pedido, alegando que é um Vereador igual aos outros e que tem direito à informação que entender, o Sr. Vereador Edson Santos disse que não é bem assim, são Vereadores com posições e responsabilidades bem diferentes, porque enquanto ele tem competências, tem um trabalho a desenvolver o Sr. Vereador Paulo Seara apenas vem às reuniões; que ele pertence à lista que ganhou as eleições e o Sr. Vereador Paulo Seara perdeu, portanto são diferentes. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Edson Santos disse que, embebido deste espírito, se há uma carta anónima a denunciar algumas situações menos corretas, solicita ao Sr. Presidente que se averigue, porque pertencem todos ao mesmo Executivo e todos devem querer que a situação seja esclarecida, mas estranha o silêncio do PSD sobre o assunto.-----

-----Sobre o que disse o Sr. Vereador Edson Santos, o Sr. Vereador António Duarte informou que não cabe à Câmara remeter a carta anónima para averiguação judicial, tem que ser feito particularmente. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu à intervenção do Sr. Vereador Edson Santos para dizer que tem mais que fazer que andar a persegui-lo, afirmando que tem pedido documentos, e que quando entende que existem desconformidades legais, apresenta o assunto ao Ministério Público para averiguação e aconselha o Sr. Vereador a fazer o mesmo, se tiver conhecimento de alguma ilegalidade cometida pelo Presidente da Junta de Freguesia e Águeda, mais tarde União de Freguesias de Águeda e Borralha. Afirmou, ainda, o Sr. Vereador Paulo Seara que uma denúncia criminal é singular e não coletiva, não pode ser a Câmara a remeter a carta anónima para o Ministério Público, tem que ser em particular. -----

-----Voltando a intervir sobre este assunto, o Sr. Vereador Edson Santos disse que estranha a posição do PSD porque este Partido sempre pugnou por esclarecer as todas as situações e agora remete-se ao silêncio, quando antes tanto criticava estas questões.-----

-----Sobre a intervenção anterior, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que não entende o que o Sr. Vereador quer dizer, que é verdade que já fez algumas denúncias, mas sempre identificadas, e entende que a legalidade tem que ser cumprida. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Edson Santos disse que, conforme lhe foi informado pelos Serviços Jurídicos, os pedidos de documentação devem ser apresentados por escrito, devidamente fundamentado porque não é admissível funcionários municipais trabalharem depois da hora e ao sábado para reunir toda a documentação solicitada pelo Sr. Vereador Paulo Seara. -----

-----Acrescentou o Sr. Vereador Edson Santos que é incorreto que um Vereador ande à procura de uma intervenção sua em algum processo, para encontrar alguma eventual falha, para o denunciar, como foi o caso da sua viagem ao Japão em representação do município, onde alegaram que tinha recebido, ilegitimamente, Ajudas de Custo para a viagem. Disse ainda, o mesmo Sr. Vereador que acha isso uma tremenda baixeza, mas que não o atinge, porque sempre teve uma postura de colaboração, afirmando que o Sr. Vereador Paulo Seara nunca teve essa postura, nunca fez política séria nem foi colaborante, que anda à procura de casos para tirar vantagem política, como tentou fazer com o Concerto solidário que o Rotary Club de Águeda está a promover para apoiar um agregado familiar. -----

-----Por fim o Sr. Vereador Antero Almeida disse que não vai apresentar qualquer queixa sobre uma carta anónima. -----

-----Neste ponto da Ordem do dia o Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores cópia das faturas referentes ao pagamento de refeições superiores a 75,00 € nos anos de 2013, 2014 e 2015 e o parecer emitido pela CCDRC, acerca de apoios concedidos pela Câmara para o Seminário Internacional “Segurança e Saúde no Trabalho” promovido pela STAL e para o 2.º Congresso da Unidade de Saúde Pública e da Autoridade das Condições de Trabalho do Baixo Vouga.-----

----- **ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO** -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião tendo a mesma sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----AUTOS DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO

-----Tendo-se vistoriado a totalidade das obras a seguir discriminadas, e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, liberar as garantias existentes, nas percentagens que se indicam: -----

-----PROPOSTA 67/20 - EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM CAMBRA PRÉSTIMO – 30%; -----

-----PROPOSTA 68/20 - PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA – 100%; -----

-----PROPOSTA 69/20 - PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA - 100%; -----

-----PROPOSTA 70/20 - EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM CAMBRA – PRÉSTIMO – 30%; -----

-----PROPOSTA 71/20 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA E.M. 575 DE LIGAÇÃO ENTRE MACINHATA E CARVALHAL DA PORTELA E RUA DA BELA VISTA EM MACINHATA, ACESSOS EM TRAVASSÔ, ÁGUEDA E RECARDÃES – 10%; -----

-----Estas deliberações foram aprovadas por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----AUTOS DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA -----

-----Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade das empreitadas e verificando-se que a mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou aprovar todos os autos de vistoria geral para efeitos de receção definitiva das obras a seguir mencionadas: ---

-----PROPOSTA 75/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS N.º 1, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - ABERTURA DE VIAS NA ZONA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

-----Seguidamente foi presente o mapa de trabalhos a mais e a menos n.º 1, da empreitada de Abertura de Vias na Zona de Ampliação do Parque Empresarial do Casarão, elaborado nos termos da informação técnica n.º 03/2020 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 30/01/2020, sendo que os Trabalhos a Mais a preços de acordo são no valor de 45.386,49€ e os Trabalhos a Menos no valor de - 48.516,39€ . A estes valores será adicionado o IVA. -----

-----Analisado o processo, a Câmara deliberou aprovar os preços unitários dos trabalhos a mais a preço de acordo, dos trabalhos a menos, bem como aprovar a prorrogação do prazo, para a conclusão da obra por uma período de 15 dias. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 76/20 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL -----

-----No prosseguimento dos trabalhos a Câmara deliberou, nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a minuta do 1º contrato adicional da empreitada de “Requalificação de Edifícios para Residências Universitárias”, de acordo com a proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 77/20 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM VALE DOMINGOS -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, o Caderno de Encargos, o Anúncio do Procedimento e respetivo Programa de procedimento da Empreitada de “Repavimentação de Ruas em Vale Domingos ” -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt;-----

-----Aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do

Código dos Contratos Públicos, a delegar-lhe todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); ----

-----Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 50.º). ----

-----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º – A do CCP. -----

-----AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

-----PROPOSTA 78/20 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta de Aquisição de Serviços de Desinfestação e Controlo de Pragas, conforme lista anexa ao Caderno de Encargos que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada no prazo máximo até 36 meses, 12 meses prorrogável por períodos iguais, até 36 meses, que será o prazo máximo de vigência do Contrato. -----

-----PROPOSTA 79/20 - RESPOSTA À LISTA DE ERROS E OMISSÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 5 DO ARTIGO 50º DO CCP - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 10/02/2020 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Elsa Corga, datado do dia 10 do corrente mês de fevereiro, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a resposta aos erros detetados no processo de aquisição de serviços diversos, por lotes, para o Centro de Artes de Águeda – 1.ª Fase, sem alteração do preço base e mantendo-se inalterado o prazo de entrega das propostas, de acordo com o exposto na ata n.º 01 que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte que entenderam que deve ser acautelado o prazo para que os processos sejam analisados e votados atempadamente. -----

-----PROPOSTA 80/20 - CONCURSO PÚBLICO URGENTE - AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES (CF/DAF/SERV – 12/20) -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 do corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a não adjudicação da aquisição, por lotes, de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares – 2020, bem como a revogação da decisão de contratar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente na este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer proposta. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 81/20 - REDUÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM - SÍLVIA KARINA SANTOS NOGUEIRA – PROC. 134/18 -----

-----Presente o Processo n.º 134/18, em nome de Sílvia Karina Santos Nogueira, residente na Rua do Barreiro 302, na Moita, da Freguesia de Macinhata do Vouga, solicita a redução de pagamento da taxa de licenciamento relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, anexo e muro, a edificar num terreno sito na Rua do Agro, em Moita, na Freguesia de Macinhata do Vouga, ao abrigo do artigo 20.º/I do Código Regulamentar do Município. -----

-----Analisados os respetivos documentos verificou-se que o requerido cumpre o disposto na Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2010, de 30 de agosto, n.º 2 do artigo 20.º/I e no Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal do casal não excede o montante equivalente a quatro salários mínimos nacionais, a soma das idades não é superior a 70 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos. -----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade de acordo com o estabelecido nos artigos 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nos termos estabelecidos na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Código Regulamentar em vigor, aplicar à respetiva taxa uma redução 90%, ficando o

requerente sujeito ao pagamento de 34,73€, de acordo com o artigo 20.º/I do referido Código Regulamentar.-----

-----PROPOSTA 82/20 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - CENTRO SOCIAL DE AGADÃO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do descrito no n.º 1 da alínea b), do art.º 18/I do Código Regulamentar do Município de Águeda isentar o Centro Social de Agadão, (Proc. n.º 331/05), com sede na Rua Costa do Moinho, n.º 6, em Guistolinha, da União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, do pagamento das taxas relativas do processo de licenciamento de obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a equipamento social, com as valências, ERPI – 33 utentes, Centro de dia – 9 utentes e SAD – 30 utentes, num terreno sito na Rua Costa do Moinho, n.º 6, em Guistolinha, Agadão, da União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão. -----

-----PROPOSTA 83/20 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PGHOUSE – CONSTRUÇÕES, LDA -----

-----A seguir, considerando que a solicitação se enquadra na condicionante de isenção de controlo prévio, definida no ponto n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 470,63 m2, a destacar do prédio inscrito na Matriz Predial sob o Art.º n.º 2552, e na Conservatória do Registo Predial sob o Art.º 4978, com a área total de 1.070,22 m2, sito na Travessa 18 de Maio, 61, em São Martinho, na freguesia de Aguada de Cima, propriedade da firma PGHOUSE – Construções, Lda (Proc.º n.º - 426/18), com sede na Rua 25 de Abril, n.º 64 – B, 2.º, em Mourisca do Vouga, da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga. -----

-----**URBANIZAÇÃO** -----

-----PROPOSTA 84/20 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DE MACIEIRA DE ALCÔBA E DO QUADRO DE BENEFÍCIOS FISCAIS ASSOCIADOS -----

-----No prosseguimentos dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Macieira de Alcôba e respetivo Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos

municipais que a acompanham e que se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Mais foi deliberado, conforme definido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal . -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 85/20 - VENDA DE PUBLICAÇÕES -----

-----Seguidamente, ao tomar conhecimentos das publicações recentemente adquiridas pela Câmara com o intuito de promover a divulgação dos mesmos e o acesso dos munícipes a estes bens foi deliberado, por unanimidade, conforme o disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 33.º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o preço de venda das obras constantes na tabela que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, calculados com base no preço de mercado da publicação ou, na ausência deste valor, o custo de aquisição pela Autarquia. -----

-----**IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 86/20 - DECISÃO DE ANULAÇÃO/MANUTENÇÃO DE MAJORAÇÃO DO IMI -----

-----Analisados todos os processos que foram presentes, nomeadamente a apreciação das exposições apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, relativamente a cada um dos processos, o seguinte: -----

-----MANTER A MAJORAÇÃO DOS SEGUINTE PRÉDIOS -----

-----Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 521 sito na União de freguesias de Espinhel e Recardães, propriedade de José dos Santos Lopes; -----

-----ANULAR A MAJORAÇÃO DOS SEGUINTE PRÉDIOS -----

-----Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 438, sito na União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, propriedade de Maria Rosa Nogueira Tavares; -----

-----Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 5667 (Frações D | E), sito na União de Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade de Sérgio Manuel Valente Almeida Abrantes; -----

----- Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 3975, sito na freguesia de Valongo do Vouga, pertencente a Sandra Goreti dos Santos Silva; -----

-----ASSOCIAÇÕES DIVERSAS -----

-----PROPOSTA 87/20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO PROFESSOR ARTUR NUNES VIDAL -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda isentar a Escola de Ensino Básico Professor Artur Nunes Vidal do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização de evento “Desfile de Carnaval”, a levar a efeito no dia 21 de fevereiro, em Fermentelos. -----

-----PROPOSTA 88/20 ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS BANDAS DE ÁGUEDA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTES A 2019 -----

-----Analisada a proposta que foi presente e tendo em vista a necessidade de responder às exigências cada vez maiores das bandas possuírem instrumentos musicais suficientes e de qualidade a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€, a cada uma das coletividades a seguir indicadas, com vista a compartilhar a aquisição de instrumentos musicais no ano transato. -----

- Associação Musical e Recreativa Castanheirense; -----
- Associação Cultural e Recreativa Banda Nova de Fermentelos; -----
- Banda Marcial de Fermentelos; -----
- Sociedade Musical Alvarense; -----
- Sociedade Musical e Recreativa 12 de Abril. -----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte disseram que votavam favoravelmente não obstante sentirem alguma apreensão pelo facto de estarem a deliberar a atribuição de um apoio referente para custear uma aquisição feita no ano de 2019. -----

-----PROPOSTA 94/20 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO “DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA”, DAS “MARCHAS POPULARES – CIDADE DE ÁGUEDA” E DA “XIX GALA DOS PEQUENOS CANTORES E XX FESTIVAL DA CANÇÃO SOL NASCENTE” -----

-----Tendo em conta as dúvidas suscitadas durante a análise deste assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta para análise em próxima reunião. -----

-----PROPOSTA 95/20 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir ao Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ com vista a compartilhar a realização do Festival Internacional de Dança de Águeda, considerando que se trata de um evento inserido na estratégia de desenvolvimento cultural concelhia elencada nos conceitos de

“Cultura das Pessoas” e “Cultura Para as Pessoas”, que tem vindo a ser organizado anualmente em parceria com a Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o Protocolo que define as condições de colaboração entre as partes no âmbito desta co-organização, que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 96/20 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA “XII FEIRA DE SABERES E SABORES”-----

-----Face ao referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.964,00€ à Bela Vista – Centro de Educação Integrada, com vista a participar a “XII Feira de Saberes e Sabores”, considerando que se trata de um evento inserido na estratégia de desenvolvimento cultural e social concelhia, que tem vindo a ser organizado anualmente em parceria com a Câmara. -----

-----Para o efeito foi analisado e aprovado o Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 97/20 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA “FESTA DO PEIXE DA PATEIRA” -----

-----De seguida, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro, no valor de 7.810,50€, à Banda Marcial de Fermentelos, como participação pela realização da “Festa do Peixe da Pateira”, que vai ocorrer nos dias 24 e 25 de julho próximo, uma vez que se trata de um evento inserido na estratégia de desenvolvimento cultural concelhia, elencada nos conceitos de “Cultura das Pessoas” e “Cultura para as Pessoas”, que tem vindo a ser organizado anualmente em parceria com a Câmara Municipal de Águeda. -----

-----De igual forma foi deliberado aprovar o Protocolo que foi presente, que define as condições de colaboração entre as partes no âmbito desta co-organização, e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----PROPOSTA 98/20 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA “CERIMÓNIA DOS PASSOS”, DO “ESTÁGIO E CONCERTO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE ÁGUEDA” E DO “FESTIVAL DA UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA” -----

-----De seguida, tendo em vista as dúvidas suscitadas durante a análise deste assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta e agendá-la para próxima reunião.-----

-----EDUCAÇÃO-ESCOLAS -----

-----PROPOSTA 89/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE PROPINAS RELATIVAS AO ANO LETIVO 2019-2020 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar, nos termos do artigo 85º/E1, o apoio para pagamento de propinas aos estudantes Edgar Lopes dos Santos, Luís Miguel Santos Almeida, Tatiana Marques Jesus, uma vez que as respetivas candidaturas cumprem os critérios do artigo 79.º/E1 e cessar a atribuição de bolsa ao estudante Rodrigo José Almeida Tavares por ter concluído o curso. -----

-----Foi também deliberado excluir as candidaturas pela 1ª vez de Inês Torres Santiago, por não cumprir o requisito da alínea d) do artigo 79.º/E1, por não estar matriculado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda e do candidato Jordy Ferreira de Oliveira, por não cumprir o requisito previsto na alínea b) do artigo anteriormente mencionado dado não residir no concelho há mais de dois anos. -----

----- Mais foi deliberado à luz dos critérios consignados no artigo 79.º/E1 do Código Regulamentar, seleccionar os candidatos Rafael da Fonseca Fernandes e Cláudio André Gonçalves Arede como bolseiros do ano letivo 2019/2020. -----

-----PROPOSTA 90/20 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2019-2020 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à renovação da bolsa de estudos aos estudantes Ana Beatriz Correia Ferreira Marques, Ana Catarina Correia Ferreira Marques, Ana Sofia Lobato Sucena, Beatriz Dias Gomes, Beatriz Pinto Madeira, Bebiana de Almeida Marques, Daniela Loureiro Gomes, Filipa Lourenço Santos, Helena Isabel Santos Almeida, Leonardo Simões Ascensão Pires, Mariana Dias Araújo, Marta Silva Serra, Rafaela de Jesus Candeias do Vale, Ricardo Jorge de Jesus Silva, Rute Martins Neves, Sara Gomes Araújo, Sofia Lourenço Santos, Tânia Micaela Ferreira dos Santos, Tiago Manuel Pinho dos Santos e Vera Lúcia de Oliveira Melo Miranda. -----

-----Mais foi deliberado cessar a atribuição de bolsa aos estudantes Ana Margarida Gonçalves Candeias do Vale, Ana Rita Rodrigues Gomes, André João Rodrigues Dias, Fábio André Bastos Almeida, Luís Carlos Mendes de Abreu, Tetyana Blinets, Catarina Alexandra Peres Pimentel, Eva Alexandra Ferreira da Silva, Joaquim Condesso Ribeiro Gil por terem concluído os respetivos cursos e a Daniel Alexandre Lemos Estima, por não ter efetuado candidatura, devido a ter dado continuidade aos estudos numa Universidade Holandesa. -----

-----Foi, também deliberado seleccionar pela 1ª vez, à luz dos critérios consignados no artigo 69.º/E1 do Código Regulamentar, Liane da Silva Pereira, Jaime Francisco

Campos Oliveira, Inês Nunes Figueiredo, Beatriz Filipa Aires da Costa, David Afonso Machado Pires, Mariana Filipa Ferreira Simões Estimado, Ana Daniela Santos Cruz, Ana Margarida Gonçalves Candeias do Vale, Bernardo Miguel da Fonseca Henriques, Miguel André Santos Pereira e excluir a candidatura de Paulo Sérgio Oliveira Canas, por não ter comparecido à entrevista. -----

-----PROCOLOS -----

-----PROPOSTA 91/20 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DAS RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - PROGRAMA AGITLAB -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou aprovar o protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar entre o Município de Águeda e a Improve & Organize – Associação Cultural, por forma a dar continuidade à parceria que se tem desenvolvido e que estabelece os princípios e condições de cooperação no âmbito das residências artísticas - programa AGITlab uma vez que se constatou que existem vantagens no investimento contínuo para a regularidade da ação concertada entre a Autarquia e a aquela Associação Cultural na valorização e promoção das mais recentes formas de expressão artística.

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

-----REGULAMENTOS -----

-----PROPOSTA 99/20 - REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS - PROPOSTA FINAL -----

-----De seguida a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, aprovar o Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros. -----

-----Mais foi deliberado, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do referido Diploma legal, submeter o presente Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----PESSOAL -----

-----PROPOSTA 92/20 - RECRUTAMENTO DE MAIS 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR PARA TÉCNICO FLORESTAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL PARA 2020, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos do disposto na informação que foi presente e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, na sua atual redação, propõe-se que aprovar o recrutamento de mais 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior para

Técnico Florestal, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no próprio órgão ou serviço. -----

-----CONTAS DA CÂMARA -----

-----PROPOSTA 93/20 - UTILIZAÇÃO DO SALDO A TRANSITAR PARA 2020 PARA EFEITOS DE CÁLCULO DE FUNDOS DISPONÍVEIS -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou aprovar o mapa de fluxos de caixa do ano de 2019 que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, e aprovação da utilização do Saldo de Gerência do ano anterior para o calculo dos Fundos Disponíveis. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e votos contra dos Sr. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, que afirmaram que o seu sentido de voto nada tem a ver com a componente técnico da Proposta mas pelo facto das Contas do Município extravasar o previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal, conforme é revelado nos documentos em análise. -----

-----Eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----